



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado estudo para implementação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), em Embu das Artes, que funcione 24 horas todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, diante do tempo limitado do funcionamento das DEAMs, muitas vezes, a mulher vítima de violência deixa de registrar a ocorrência porque a delegacia especializada não funciona à noite ou durante os finais de semana.

**Considerando que**, as DEAMs oferecem atendimento com profissionais capacitadas, aptas a prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência. Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem diferenciada e interdisciplinar, ao contrário do que é proporcionado nas delegacias civis.

**Considerando que**, a obrigatoriedade do funcionamento ininterrupto desse tipo de delegacia consta na Lei 14.541, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, publicada no Diário Oficial da União em abril de 2023.

**Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de maio de 2023.

**Sander Castro - PODEMOS**